

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 087/2011 - CIB

Goiânia, 27 de maio de 2011.

**Aprova AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para os Municípios de: Goianápolis, Goianésia e Valparaíso de Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 - Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 - Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 - A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos foram submetidos e aprovados pela Gerência de Gestão da Atenção Básica / Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorandos n/s. 229/2011/SPAIS, e nº. 238/2011/SPAIS e pela CIB – GO:

**Implementação da ESF/EACS**

MUNICÍPIO			ESF	EAC
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	N.º. DE ACS
01	520840	Goianápolis	05	29
02	520860	Goianésia	12	121
03	522185	Valparaíso de Goiás	27	222

**Implementação da SAÚDE BUCAL**


MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	MOD. I N.º. DE EQ.	MOD. II N.º. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	520860	Goianésia	12	12	00	12

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS